



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º **116-21**

AUTOR: CARLOS ANTÔNIO DE LIMA (*Carlinho Tchaia*)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
Nº: 0150/2021 Fls.: 01
Data: 10 / 02 / 2021

EMENTA: Solicito ao Poder Público Municipal e a Secretaria Competente que seja implantando nos bueiros de Porto Real, cestos coletores de lixos, mais conhecidos como bueiros inteligentes.

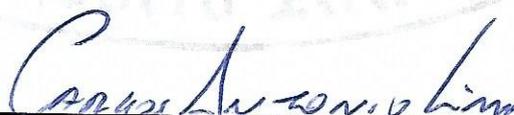
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de que seja implantado nos bueiros de Porto Real, cestos coletores de lixos, mais conhecidos como bueiros inteligentes, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

Com intuito de gerar melhorias ao município e ao meio ambiente, solicito a implantação de cestos coletores de lixo, chamados de bueiros inteligentes. O bueiro inteligente é um cesto de metal, que é instalado no bueiro e funciona como um filtro e tem como objetivo facilitar o trabalho de limpeza e remoção do lixo acumulado nos bueiros, conforme fotos anexas. Além de reduzir alagamentos, e evitar a passagem de animais portadores de doenças e epidemias.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em plenário, da presente indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa

Porto Real/RJ, 10 de fevereiro de 2021.


Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.











